



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 249, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 2º da [Portaria CNJ nº 242/2020](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (CSCPJ), conforme a seguir:

- I – Thiago de Andrade Vieira, do Conselho Nacional de Justiça;
- II – Emerson Dilamar Vendruscolo, do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Venício Glebson Dantas da Silva, do Supremo Tribunal Federal;
- IV – Marcelo Antônio da Silva, do Supremo Tribunal Federal;
- V – Rodrigo Almeida de Carvalho, do Superior Tribunal de Justiça;
- VI – Carlos Eduardo Miranda Zottmann, do Tribunal Superior Eleitoral;
- VII – Fabiano de Andrade Lima, do Tribunal Superior do Trabalho;
- VIII – Renato Solimar Alves, do Conselho da Justiça Federal;
- IX – Eduardo da Silva Sousa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e
- X – Marcelo Ferreira de Lima, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O CSCPJ será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência Alexandre Libonati de Abreu, conforme § 1º do art. 2º da [Portaria CNJ nº 242/2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro LUIZ FUX**

Este texto não substitui o original publicado no Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça.